

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2-5-95

Aos dois dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e noventa e cinco, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, Sr. João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Dr. Carlos Manuel Branco Nogueira Fragateiro.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. Engº Vitor Silva, por se ter deslocado a Inglaterra em serviço da Associação de Municípios do Carvoeiro.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 17.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 28 de Abril, findo, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - vinte e seis milhões seiscentos e quarenta e dois mil setecentos e quinze escudos e vinte centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - dezoito milhões seiscentos e quinze mil trezentos e sete escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - cinquenta e sete milhões catorze mil novecentos e oitenta escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - cento e oitenta e sete mil seiscentos e trinta e dois escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - vinte milhões seiscentos e vinte e dois mil oitocentos e vinte e oito escudos e cinquenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - sessenta e três milhões trinta e quatro mil oitocentos e sessenta e seis escudos e setenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - dezoito milhões oitocentos e dois mil novecentos e trinta e nove escudos e cinquenta centavos.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Considerando a presença de público, foi deliberado, por unanimidade, realizar um período de antes da ordem do dia, nos termos do que dispõe o Artº 19º do C.P.A.

TRÂNSITO: - Presente na reunião o S. Humberto de Jesus Loureiro da Silva, a solicitar que seja revista a situação relativa ao estacionamento de veículos na Rua Sargento Clemente de Moraes, considerando os inconvenientes derivantes de tal procedimento, quer para os automobilistas quer para os transeuntes que circulam nos passeios, dada a exiguidade dos mesmos. O referido munícipe solicitou, ainda, que a Câmara tenha em atenção a limpeza do Cais das Falcociras, dado ser um local muito visitado por turistas, que actualmente se encontra muito pouco cuidado. A Câmara deliberou, por unanimidade, recomendar aos serviços municipais das respectivas áreas, para que tomem as necessárias providências.

CÂMARA MUNICIPAL - SITUAÇÃO FINANCEIRA: - Em sequência das preocupações que vem transmitindo relativamente à situação financeira da Câmara e em face dos resultados da última reunião da Assembleia Municipal bem como das notícias veiculadas na Imprensa, o Sr. Presidente voltou a fazer uma abordagem exaustiva do problema, tendo, no essencial, afirmado que houve demasiado empolamento de uma situação que era já do conhecimento da Câmara, e referido que, se existiu alguma falta, foi apenas o facto de o problema não ter constado nos Relatórios de Actividades apresentados nas reuniões da Assembleia Municipal, já que, na Conta de Gerência, nada tinha que constar, uma vez que se tratava de diferendos que vêm sendo negociados há já bastante tempo, na tentativa de se encontrar uma solução justa para todas as partes. Disse, ainda, que a gestão da Câmara passa por negociações bem feitas e, por isso, a Autarquia deve assumir, na íntegra, os seus compromissos, mas não pode, nem deve, pactuar com contas que não concorda e que são apresentadas unilateralmente. Mais referiu que a situação em causa não é inédita no País, é comum a outras Câmaras que, na altura, não aceitaram as condições impostas e contestaram no sentido de as mesmas serem melhoradas e que a Câmara de Aveiro não tem nada que se preocupar, dado que não existe qualquer irregularidade e há processos devidamente organizados com referência a cada um dos casos (Ex-F.F.H., IGAPHE e E.D.P.), estando a envidar-se esforços no sentido de se encontrarem as melhores soluções de pagamento dos montantes em causa, acrescentando que, para o caso do diferendo com o Ex-F.F.H., está a ser estudado um protocolo que apresentou já à apreciação da Câmara na última reunião.

Tomou de seguida a palavra o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos, para referir que a posição dos Vereadores socialistas na Câmara, tem sido sempre de diálogo

e de corresponsabilização nas decisões que aqui se tomam e que consideram de interesse concelhio, sem, contudo, terem qualquer corresponsabilização na gestão corrente do Município, que não lhes foi dada. Mais disse que, por terem estado ausentes, não tiveram conhecimento directo do que se passou na Assembleia Municipal mas que, de acordo com a ideia que lhes fora transmitida, tinham a convicção que esta questão das dividas era discutível do ponto de vista jurídico e do ponto de vista dos montantes, daí que pensassem que, antes de haver certezas e factos concretos, não se deveria alarmar a comunidade, razão pela qual não puseram a questão em praça pública nem alimentaram boatos, precisamente para que a comunidade não ficasse alarmada. Entendem, porém, que as informações devidas deveriam ter sido prestadas nos documentos contabilísticos apresentados aos Membros do Executivo e à Assembleia Municipal, sob a forma de informações complementares. Por isso, acham que houve uma falta de transparência grave, politicamente condenável, devendo, em conformidade, todos os documentos contabilísticos, e nomeadamente o orçamento, serem objecto de correcção, fundamentalmente no caso da dívida ao IGAPHE que, acabaram de saber agora, está reconhecida pela Câmara. A finalizar, declarou que, até completo e cabal esclarecimento sobre a situação financeira da Câmara, não aprovarão quaisquer novas despesas de investimentos, como forma de pressionar que, rapidamente, tudo seja esclarecido e seja reposta a legalidade, caso exista ilegalidade. Perguntou, ainda, se a Inspeção de Finanças que esteve na Câmara recentemente, teve ou não contactos com este tipo de situações e se se pronunciou e recolheu elementos, ao que o Sr. Presidente informou que, logo que seja recebido o relatório da Inspeção, ele será dado ao conhecimento dos Srs. Vereadores, após o que agradeceu a intervenção do Sr. Dr. Nogueira de Lemos, que entende ser de preocupação e de interesse em ver clarificados os problemas existentes.

Também pelo Vereador Sr. Dr. Carlos Fragateiro foi pedida a palavra, para emitir a opinião de que deverão existir todas as condições para que este assunto seja debatido ao máximo da profundidade, pensando que há, concerteza, dados que são desconhecidos, resultantes das negociações conduzidas pelo Dr. Girão Pereira, pelo que, nesse sentido, achava importante conversar com ele para debater esta questão, sugerindo, por isso, que se lhe fizesse um convite para reunir com a Câmara, o que mereceu concordância. Fez, ainda, uma referência a um comunicado dimanado hoje da Comissão Concelhia do PSD, em que se pedia a demissão deste Executivo, o que, em seu entender, é uma atitude um bocado precipitada.

O Vereador Sr. João dos Santos fez também uma breve intervenção sobre a matéria em discussão, para dizer que concordava com a opinião do Vereador Sr. Nogueira de Lemos, tendo acrescentado que teve a oportunidade de assistir à última reunião da Assembleia Municipal e, realmente, ficou um bocado retraído quando começou a ouvir a intervenção do Sr. Presidente porque, como não esteve presente nas

últimas reuniões de Câmara, não se tinha apercebido da razão da referida exposição. Em sua opinião, embora aceite que da parte do Dr. Girão não houve qualquer atitude menos lícita, entende que ele deveria ter referido estas situações nos Relatórios ou, pelo menos, ter declarado à Câmara antes de se ir embora, entendendo, por isso, que se devem esclarecer o mais possível estas questões. Por outro lado, o Sr. Vereador fez uma crítica à actuação da Associação de Municípios, porque tem criado alguns factos políticos que têm induzido em erro a actuação das Câmaras Municipais.

Também no uso da palavra, o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto formulou votos para que seja apurado o valor efectivo da dívida e que ela seja inscrita nos documentos contabilísticos municipais.

Tomou também a palavra o Vereador Dr. Henrique de Mendonça que dirigiu algumas perguntas ao Chefe de Divisão dos Serviços de Contabilidade, concretamente: se os empréstimos formulados ao INH eram submetidos ao conhecimento da Assembleia Municipal ou não e se este órgão teve conhecimento da assunção das dívidas em questão; se estas operações teriam ou não que constar das contas do Município; e ainda se estes créditos têm a ver com a capacidade de endividamento da Câmara.

Respondeu aquele funcionário que, quanto à questão do Ex-F.F.H. e por ser um processo anterior à sua entrada para este Município, não pode responder concretamente mas, uma vez que se tratou de empréstimos para a habitação social, devem ter merecido, por isso, a apreciação da Assembleia Municipal. Quanto à chamada dívida à EDP, informou que, em seu entender, não se poderá chamar dívida, mas sim contencioso ou diferendo, uma vez que a Câmara ainda não a assumiu como tal, não devendo, por isso, constar quer do Orçamento quer da Conta de Gerência. Relativamente ao IGAPHE, essa sim, foi recentemente assumida pela Câmara e será paga no decurso do corrente ano e não conta para a capacidade de endividamento uma vez que não se trata de nenhum empréstimo.

O Vereador Sr. Eng^o Belmiro Couto emitiu a opinião de que, na presente questão, não deveria sequer ser utilizado o termo "dívida", dado que não existem ainda sentenças nem acordos e só depois disso é que se poderá dizer se efectivamente elas existem ou não, após o que fez um lamento em relação, quer ao aproveitamento político da situação na reunião da Assembleia Municipal, quer quanto à forma como o assunto foi tratado na Imprensa, para além de entender, também, que se trata de um problema que ainda não foi convenientemente esclarecido pela Autarquia e a forma como foi tratado poderá pôr em causa a boa imagem da Câmara e poderá, até, prejudicar o concelho em relação a futuras negociações com as Entidades em causa. Finalizou dizendo que estava inteiramente de acordo com a proposta do Dr. Carlos Fragateiro, no sentido de se convidar o Dr. Girão para vir participar numa reunião com a Câmara, a fim de se tentar esclarecer toda a situação, o que, novamente, foi aceite por todos.

A Vereadora Dr^a Maria da Luz teceu, também, algumas considerações sobre o assunto, para referir que acompanhou as notícias publicadas, pelo que queria deixar aqui uma palavra de apoio ao Sr. Presidente pela ombridade, transparência e frontalidade com que tratou questões tão sensíveis como estas e dizer-lhe que pode contar com a sua solidariedade, palavras a que todos os restantes Membros do Executivo se associaram.

PUBLICIDADE: - Pelo Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos foi feita referência a um protesto publicado pelo P.C.P. num jornal diário e que acusa a Câmara de ter retirado, de alguns postes da Cidade, publicidade alusiva ao Partido, incluindo propaganda do 1º de Maio, colocada pela União dos Sindicatos, pelo que solicitou explicações sobre o assunto, pois que, se efectivamente isso aconteceu, não é correcto, a não ser que se prove que o material está a provocar danos.

A Vereadora Dr^a Maria da Luz deu conhecimento dos contactos efectuados por um elemento da sede daquele Partido, que lhe apresentou o problema e fez também queixa de que tinha sido cortada uma tarja na Avenida 25 de Abril e ao qual procurou esclarecer que tudo se processou de acordo com as orientações e as normas existentes sobre a matéria, não tendo havido qualquer tomada de posição partidária e que, a tarja que foi cortada não foi, de certeza absoluta, pelos nossos serviços.

O Sr. Presidente referiu-se também ao assunto e informou que o problema tem merecido preocupação por parte da Câmara, que tem tentado moralizar a colocação de publicidade dessa natureza, tendo desde sempre sido difícil acertar com os utilizadores dos espaços uma orientação eficaz e que, em tempos, se iniciaram diligências com vista a regulamentar essa matéria, mas foi uma tarefa que se tornou difícil, dada a falta de condições, estando a seguir-se, apenas, as normas existentes e os pareceres prestados pelos nossos técnicos, pelo que, se o pessoal retirou a publicidade, fê-lo, concerteza, dentro do espírito das orientações recebidas e das normas em vigor.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS: - O Vereador Sr. Eng^o Belmiro Couto informou que se realizou hoje a primeira reunião do Conselho Consultivo do Centro Cultural e de Congressos, na qual participou em representação do Sr. Presidente, tendo dado nota dos assuntos que lá foram tratados, nomeadamente que, na mesma ficou decidido que as Câmaras de Aveiro e Ovar integrem aquele Órgão e a quem competirá dar pareceres e apresentar propostas, relativamente à actividade do Centro.

O Sr. Presidente esclareceu que a constituição deste Conselho Consultivo é uma obrigatoriedade por parte do I.E.F.P., e prestou outras informações sobre a matéria.

JOGOS SEM FRONTEIRAS: - Ainda pelo Vereador Sr. Eng^o Belmiro Couto foi dado conhecimento de como decorreram as provas de selecção da equipa que irá representar Portugal nos Jogos Sem Fronteiras, a realizar em Budapeste e às quais se apresentaram a concorrer 37 homens e 18 senhoras, tendo ficado seleccionada uma equipa constituída por 8 elementos, sendo 4 do sexo masculino e 4 do sexo feminino, com idades compreendidas entre os 21 e os 32 anos, e ainda 2 treinadores.

COMPANHIA DE DANÇA DE AVEIRO: - Em sequência da deliberação tomada em 10 de Abril, findo, a Senhora Vereadora Dr^a Maria da Luz informou da forma como decorreram as comemorações do Dia Mundial da Dança, que ocorreu no passado dia 29 e que se integrou no projecto "Onze Dias da Dança", realizado a nível nacional, tendo salientado que foi, sem dúvida, um momento alto das forças vivas da dança na nossa Cidade.

I EXPOSIÇÃO DO ANO TÊXTIL: - Também pela Vereadora Dr^a Maria da Luz foi dado a conhecer ao Executivo que, pela Directora do Museu Regional do Traje, foi requisitada, por um ano, a 1^a exposição do ano têxtil, intitulada "textéis regionais", que esteve patente na Galeria Morgados da Perdiosa e onde estavam reunidos trajes populares da região de Aveiro e da Murtosa, o que é motivo de orgulho para os Serviços de Cultura. Informou ainda que, como contrapartida, será feita a recuperação de todas as peças que se encontrem em mau estado.

FESTAS DO MUNICÍPIO: - A Senhora Vereadora Dr^a Maria da Luz fez a entrega a todos os restantes elementos do Executivo, do programa definitivo das Festas do Município, sobre o qual teceu umas breves referências.

RECOLHA HISTÓRICA DO LINGUAJAR E COSTUMES TRADICIONAIS DE AVEIRO: - No seguimento das várias deliberações já tomadas no ano findo, a Vereadora Dr^a Maria da Luz deu conhecimento de que, amanhã, se irá efectuar na Biblioteca Municipal o lançamento do livro "Aspectos da Estrutura Sócio-Linguística da Cidade de Aveiro", da autoria da Dr^a Maria de Fátima de Resende Matias, da Universidade de Aveiro, cuja publicação se insere nos trabalhos de pesquisa sobre o linguajar da Cidade.

FESTAS DA RIA: - A mesma Sr^a Vereadora informou que se encontra em fase de elaboração o programa relativo à realização das Festas da Ria, que terão lugar em Agosto, em data a definir, e cuja tónica principal será a música e a dança, tendo feito questão de salientar que, em princípio, do mesmo irá constar a realização de um

espectáculo pela Orquestra de Jazz da Força Aérea Francesa, ao que se seguiu breve troca de impressões.

MONUMENTO À AVIAÇÃO NAVAL: - O Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto informou que foi abordado por elementos da Comissão da Aviação Naval, que manifestaram o desejo de ser revista a posição do Monumento à Aviação Naval, que se encontra em local com pouca visibilidade, pelo que pretendem que o mesmo seja elevado e que, se possível, as obras sejam efectuadas até ao dia 20, uma vez que, nesta data, se realiza cá uma festa. O Sr. Vereador informou, ainda, que a Divisão de Arquitectura procedeu já ao estudo necessário para o efeito e respectiva estimativa de custos, que se cifra no montante de trezentos e sessenta e oito mil escudos. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a execução dos respectivos trabalhos.

TRANSRIA: - Face à factura apresentada pela TRANSRIA no valor de duzentos e trinta e sete mil e quatrocentos escudos, e considerando a deliberação tomada em 3 de Abril, último, em que foi decidido fazer activar uma carreira aos fins-de-semana, à noite, durante o período de realização da Feira de Março, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o referido pagamento, respeitante às despesas verificadas com aquelas deslocações.

De seguida, o Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto fez uma breve referência às instalações que servem de escritório à TRANSRIA, que se encontram em péssima situação, pelo que apelou para que a Câmara diligencie no sentido de se construir um instalações condignas para o efeito.

IDEM - REPARAÇÃO DA LANCHA COSTA NOVA: - O Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto informou, ainda, que os Estaleiros de S. Jacinto detectaram uma avaria no motor propulsor da lancha Costa Nova, pelo que o valor da adjudicação sofrerá um aumento de quatrocentos e dezanove mil duzentos e quarenta escudos, acrescido de IVA, conforme orçamento apresentado. Assim, foi deliberado, por unanimidade, rectificar o valor da respectiva adjudicação, efectuada por deliberação de 26 de Abril, findo, o qual passa a ser de três milhões quinhentos e setenta e nove mil duzentos e quarenta escudos, acrescido de IVA.

JUNTA DE FREGUESIA DE CACIA: - Foi deliberado, por unanimidade, nos termos da informação prestada pela D.O.M., autorizar a transferência para a Autarquia em epígrafe, da quantia de um milhão seiscentos e quarenta e dois mil quinhentos e sessenta escudos, referente ao fornecimento de material para a execução

de diversos trabalhos de pavimentação, levados a efeito na área da freguesia, por administração directa.

AERÓDROMO MUNICIPAL DE AVEIRO: - Ainda pelo Sr. Vereador, foi também feita referência à necessidade de a pista do aeródromo dever estar sempre em boas condições de limpeza, devendo, nomeadamente, haver o cuidado de evitar o crescimento de ervas daninhas nas bermas, por forma a prevenir que surjam avarias no equipamento, pelo que propôs que, pelo menos uma vez por mês, seja efectuada uma deslocação ao local de uma equipa dos Serviços de Jardins para aquele efeito, o que mereceu a concordância do Executivo.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UM FERRY-BOAT: - Em seguimento da comunicação efectuada em 10 de Abril, findo, o Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto apresentou à Câmara uma proposta exaustiva sobre o modelo de ferry-boat a adoptar para a ligação entre o Forte da Barra e S. Jacinto, tendo-se comprometido a enviar a cada elemento da Câmara o referido estudo/proposta, para ulterior discussão em próxima reunião.

CENTRO DE ARTE E EDUCAÇÃO DE AVEIRO: - Pelo Vereador Sr. Dr. Carlos Fragateiro foi apresentada e distribuída por todos os restantes Membros do Executivo, uma proposta que tem em vista a criação de um projecto com a denominação em epígrafe, e que se dirige, preferencialmente às crianças do Pré-Primário e do Ensino Básico - 1º e 2º Ciclos, tendo sido deliberado, por unanimidade, que a mesma seja agendada para a próxima reunião.

Imediatamente a seguir, deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

AQUISIÇÃO DE BENS - TEATRO AVEIRENSE: - Em sequência da deliberação tomada em 13 de Fevereiro, último, que aprovou o protocolo relativo ao acordo de colaboração com vista à aquisição do imóvel em epígrafe, o Sr. Presidente comunicou que, em princípio, o referido documento será assinado no próximo dia 13 do corrente, em hora a definir, com a presença do Sr. SubSecretário de Estado, Dr. Manuel Barata Frexes. O Sr. Presidente informou, ainda, que na próxima reunião dará informações mais pormenorizadas sobre o acontecimento.

COMPANHIA DE BAILADO E DANÇA DE AVEIRO: - Sobre o assunto em epígrafe, a Vereadora Drª Maria da Luz informou que já se encontram elaborados os

respectivos estatutos, os quais foram já objecto de análise por parte da SEC - Delegação de Coimbra e do Instituto do Bailado e da Dança.

Mais informou que, na 6ª feira passada, estiveram em Aveiro elementos representativos daquelas Entidades que se debruçaram sobre a possibilidade de se criar ou não esta Companhia, tendo ela uma comparticipação, no mínimo, de 50% da SEC, o que foi aceite pelas partes envolvidas, pelo que estão reunidas as condições indispensáveis à criação da Associação, seguindo-se, agora, as diligências com vista à escritura de constituição e elaboração do regulamento de funcionamento, os quais serão, oportunamente trazidos ao conhecimento da Câmara.

ORQUESTRA DAS BEIRAS: - O Vereador Sr. Engº Belmiro Couto informou que se realizou mais uma reunião para a finalização dos Estatutos e Regulamento da Orquestra das Beiras, os quais foram já formalizados, ficando agora a SEC de efectuar contactos com diversas instituições que não estavam presentes para se marcar a escritura, cuja data e local serão definidos oportunamente.

Entretanto, ausentaram-se da reunião os Vereadores Drª Maria da Luz e Engº Belmiro Couto.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JOVENS EMPRESÁRIOS: - Foi presente, para apreciação, o estudo prévio relativo à nova implantação do Centro de Incubação de Empresas, a levar a efeito na Zona Industrial de Mamodeiro, bem como a alteração ao respectivo loteamento onde se vai inserir a obra e acerca do qual a Arqª Ilda do D.P.G.P. prestou os necessários esclarecimentos.

Após análise do referido estudo, foi deliberado, por unanimidade, considerar o mesmo aprovado.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DE S. JACINTO: - Considerando a deliberação tomada em 29 de Março, último, no sentido de os serviços municipais respectivos organizarem novo processo com vista à venda de lotes em S. Jacinto, foram presentes e analisadas atentamente pelos Srs. Vereadores, as condições de venda elaboradas para o efeito pelo D.P.G.P..

Relativamente ao ponto 6 das condições, foi sugerido que ao mesmo seja acrescentada uma cláusula que estabeleça que a construção a erigir se destina obrigatoriamente a habitação própria e permanente do adquirente, sugestão esta que mereceu a concordância de todo o Executivo. Seguiu-se ainda troca de impressões, em que foi levantada a questão de as presentes condições nada referirem acerca da possibilidade de o lote poder ou não vir a ser transmitido a terceiros, pelo que foi deliberado, por unanimidade, que as mesmas sejam de novo objecto de estudo por parte

do Gabinete que as elaborou, com vista a salvaguardarem-se determinadas situações que possam suscitar dúvidas.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS: - Nos termos da informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado para fornecimento e instalação das terminações da cablagem estruturada e material informático para o Centro Cultural e de Congressos, cujos respectivos custos se cifram na quantia aproximada de quinze milhões de escudos.

ARRANJO DA PRAÇA MELO FREITAS: - Na sequência dos trabalhos que têm vindo a ser executados, por administração directa, na Praça Melo Freitas e Rua Domingos Carrancho, foi presente uma informação prestada pelo Departamento de Obras Municipais, no sentido de se proceder à aquisição de candeeiros para o local em questão, estimando-se os respectivos custos na quantia aproximada de dois milhões cento e noventa e três mil duzentos e oitenta escudos. Por unanimidade, foi deliberado proceder à abertura de concurso limitado para o efeito, junto das firmas da especialidade.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 03 - N° 185/95, da quantia de duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e vinte e nove escudos; Serviço requisitante 06 - N.ºs. 893, 1012, 1013, 1021, 1031, 1065, 1066 e 1119/95, das quantias, respectivamente, de duzentos e vinte e sete mil trezentos e quarenta e cinco escudos, trezentos e cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta e dois escudos, duzentos e oitenta e cinco mil e doze escudos, duzentos e trinta e quatro mil escudos, trezentos e sessenta e quatro mil e seiscentos escudos, duzentos e quarenta e três mil e seiscentos escudos, duzentos e cinquenta mil novecentos e quarenta e um escudos e duzentos e sessenta e três mil duzentos e cinquenta escudos; e Serviço requisitante 07 - N° 75/95, da quantia de trezentos e quarenta e oito mil escudos.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presentes os seguintes processos de loteamento, acerca dos quais a Câmara deliberou seguinte:

- N° 259/92, de **OCTÁVIO PEREIRA DE CASTRO**, relativo ao loteamento de um terreno situado no lugar do Paço, freguesia de Esgueira. Após análise do respectivo processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão requerida, nos termos e condições constantes da informação técnica do D.P.G.P., n° 483/95, de 4 de Abril.

- Nº 126/88, de **SAVECOL - Sociedade Aveirense de Construções Cíveis, Lda.**. Analisado o processo e lida a informação técnica do D.P.G.P. nº 404/95, de 13 de corrente, foi deliberado, por unanimidade, vender ao requerente uma área de 272 m2 de sub-solo, destinada à construção de estacionamento automóvel, pela quantia de seis mil e quatrocentos escudos/m2, o que totaliza o montante de um milhão setecentos e quarenta mil e oitocentos escudos, na condição de o direito de superfície ser cedido a domínio público depois de devidamente pavimentado/ajardinado.

- Nº 317/88, de **JOÃO AFONSO DO CASAL E OUTROS**, a requerer a viabilidade de loteamento de um terreno situado nas Ruas da Patela e Padre Américo, da freguesia de S. Bernardo. Após breve explicação do processo, dada pelo Vereador Sr. Dr. Henrique de Mendonça, foi deliberado, por unanimidade, com base nos fundamentos apontados na informação técnica do D.P.G.P. nº 525/95, de 11 de Abril, indeferir a pretensão formulada.

- Nº 362/94, de **FERNANDO DA SILVA TAVARES LEBRE**. Relativo ao loteamento de um terreno situado na Rua de Pinheiro Manso, no lugar da Quinta do Picado, freguesia de Aradas. Face ao parecer emitido pelo D.P.G.P. em 6 de Abril, findo, (informação nº 508/95), foi deliberado, por unanimidade, mandar proceder à elaboração de um estudo prévio para a zona em causa, no sentido de compatibilizar as condicionantes existentes com as pretensões formuladas.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de obras:

- Nº 65/92, de **VISUAL - Empreendimentos Hoteleiros, Lda.**, a apresentar projecto no sentido de procederem à cobertura do espaço destinado a esplanada, no edifício do antigo Matadouro Municipal. Ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Dr. Mendonça, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pretendido, desde que sejam observadas as seguintes condições: 1º - Que o espaço a utilizar não constitua um aumento da área que actualmente serve de danceteria; 2º - Que sejam cumpridas as condições constantes da proposta apresentada pela Firma, aquando do concurso da concessão, nomeadamente a construção da ponte que dará acesso ao Moinho existente a poente das instalações, cujo projecto deverá ser submetido à aprovação da Câmara; 3º - Deverá ser obtido parecer favorável da JAPA.

- Nº 2/95, de **FERNANDO DIAS BRANQUINHO**, a apresentar projecto para construir uma moradia e anexos na Rua do Barreiro, no lugar da Taipa. Analisado o respectivo processo e lidas as informações constantes do mesmo, foi deliberado, por unanimidade, encarregar o D.P.G.P. de instruir o processo com a parte do PDM

respeitante ao local em questão, a fim de habilitar o Executivo a tomar uma decisão sobre o assunto.

- Nº 718/94, de **ROSAS CONSTRUTORES, LDA.**, a requerer informação sobre a viabilidade de construção na Urbanização da Quinta do Cruzeiro, em Esgueira. Foi deliberado, por unanimidade, deferir o pretendido, nos termos constantes da proposta apresentada pela Firma requerente e que se encontra junta ao respectivo processo.

- Nº 438/89, da **DELEGAÇÃO DE AVEIRO DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL**, a solicitar a isenção de taxas e a emissão da licença relativamente às obras de Construção do Centro Educativo. Foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão, com base no que prevê o Artº 4º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças, em vigor.

De seguida, o Vereador Dr. Nogueira de Lemos pediu licença para se retirar da reunião.

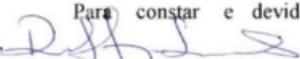
- Nº 395/80, de **CONCASA - Construção de Habitações, Lda.** Pelo Vereador Sr. Dr. Mendonça foi apresentada a pretensão da Firma requerente no sentido de proceder à permuta de uma parcela de terreno sita na Rua da Granja, com aproximadamente 1000 m2, por um lote na Urbanização da Srª do Álamo, em Esgueira. Face às condicionantes do respectivo licenciamento, constantes do despacho de 16-07-80, e considerando o teor da escritura de 13-07-92, apresentada pelo requerente e ainda o teor do registo efectuado na Conservatória (nº 262/201186), a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão formulada, por considerar que o terreno sobrance faz parte integrante do domínio público, logo após o licenciamento do prédio.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Chefe de Divisão Financeira da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

José Carlos Albuquerque

Luís da Luz Ribeiro Castro

Fernando

João

Carlos

António Joaquim de Almeida